DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 61/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2.017

Objeto: Registro de Preços aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e estocáveis) para consumo nos Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 meses.

CONTRATO/ATA Nº 120/2.017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

DETENTORA: WORK NUTRI EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.945.273/0001-16. Detentora dos itens: Item-Marca-Unid-Quant-Vlr Unit-Vlr Total-1-APETITE-UND-100-R$ 5,50-R$ 550,00- 2-COLOMBO-UND-60-R$ 12,00-R$ 720,00- 3-CARAVELAS-UND-250-R$ 3,00-R$ 750,00- 4-AGUARA-UND-180-R$ 1,62-R$ 291,60- 5-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-6-R$ 25,00-R$ 150,00- 6-KATRY-KG-40-R$ 23,50-R$ 940,00- 7-KATRY-UND-25-R$ 4,10-R$ 102,50-8-AURORA-KG-40-R$ 15,50-R$ 620,00- 9-EXTRA FINO-UND-30-R$ 15,20-R$ 456,00- 10-GUIMARÃES-UND-200-R$ 15,40-R$ 3.080,00- 11-GOMES DA COSTA-UND-120-R$ 7,70-R$ 924,00- 12-PORTO OLIVEIRA-UND-15-R$ 23,00-R$ 345,00- 13-VALE FÉRTIL-KG-5-R$ 29,70-R$ 148,50- 14-JUMIRIM-KG-15-R$ 20,00-R$ 300,00- 15-DORI-UND-150-R$ 14,00-R$ 2.100,00- 16-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-150-R$ 3,50-R$ 525,00- 17-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-30-R$ 4,40-R$ 132,00- 18-KELEC-UND-35-R$ 14,20-R$ 497,00- 19-LIDER-UND-1.600-R$ 2,20-R$ 3.520,00- 20-MARILAN-UND-180-R$ 6,50-R$ 1.170,00-21-ZABET-UND-180-R$ 6,95-R$ 1.251,00- 22-ZABET-UND-180-R$ 7,20-R$ 1.296,00- 23-ZABET-UND-180-R$ 6,35-R$ 1.143,00- 24-PANCO-UND-180-R$ 12,70-R$ 2.286,00- 25-GALO SHOW-UND-450-R$ 6,00-R$ 2.700,00- 26-PIT STOP-UND-350-R$ 3,20-R$ 1.120,00-27-PANCO-UND-180-R$ 7,40-R$ 1.332,00- 28-PANCO-UND-180-R$ 13,00-R$ 2.340,00- 29-PANCO-UND-380-R$ 3,50-R$ 1.330,00- 30-KAORI-UND-300-R$ 6,10-R$ 1.830,00- 31-RE-ALI-JUNIOR-UND-1.800-R$ 2,25-R$ 4.050,00- 32-SONHO DE VALSA-PCT.-180-R$ 59,50-R$ 10.710,00- 33-APTI-UND-20-R$ 2,85-R$ 57,00- 34-APTI-UND-20-R$ 2,85-R$ 57,00- 35-KATRY-UND-20-R$ 3,50-R$ 70,00- 36-FRICARNE-KG-200-R$ 29,80-R$ 5.960,00- 37-FRICARNE-KG-60-R$ 24,30-R$ 1.458,00- 38-FRICARNE-KG-80-R$ 23,60-R$ 1.888,00- 39-FRICARNE-KG-200-R$ 27,50-R$ 5.500,00- 40-FRICARNE-KG-80-R$ 19,95-R$ 1.596,00-41-FRICARNE-KG-30-R$ 20,70-R$ 621,00- 42-KATRY-UND-30-R$ 4,50-R$ 135,00- 43-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-40-R$ 3,80-R$ 152,00-44-PROCEDENCIANACIONAL-KG-20-R$4,50-R$90,00-45-MISSÃO-CX-120-R$ 6,30-R$ 756,00- 46-TOZZI-UND-150-R$ 7,80-R$ 1.170,00- 47-ALADIM-UND-150-R$ 17,60-R$2.640,00-48-BIS-UND-380-R$6,40-R$2.432,00-49-KATRY-UND-60-R$ 5,00-R$ 300,00- 50-BAUDUCCO-UND-200-R$ 21,45-R$ 4.290,00- 51-LA PREFERIDA-UND-120-R$4,00-R$480,00- 52-GONZALEZ-KG-120-R$ 12,15-R$ 1.458,00- 53-ITAMBÉ-UND-150-R$ 4,75-R$ 712,50- 54-MACHADO-UND-100-R$ 7,30-R$ 730,00-55-PREDILETA-UND-35-R$ 2,12-R$ 74,20- 56-QUERO-UND-80-R$ 3,20-R$ 256,00- 57-KATRY-UND-15-R$ 10,20-R$ 153,00- 58-KATRY-UND-15-R$ 5,30-R$ 79,50-59-KATRY-UND-15-R$ 5,50-R$ 82,50- 60-ANIELA-UND-200-R$3,00-R$600,00-61-RENATA-UND-15-R$11,60-R$ 174,00- 62-TRISANTI-UND-25-R$ 2,30-R$ 57,50- 63-LA VIOLETERA-UND-100-R$ 16,35-R$ 1.635,00-64-ZANIM-UND-50-R$ 2,05-R$ 102,50- 65-APTI-UND-180-R$ 1,68-R$ 302,40- 66-PREDILETA-UND-100-R$ 7,40-R$ 740,00- 67-MACHADO-UND-150-R$ 12,25-R$ 1.837,50- 68-PREDILETA-UND-120-R$ 6,20-R$ 744,00- 69-DORI-UND-100-R$ 20,70-R$ 2.070,00-70-KATRY-UND-15-R$ 12,70-R$ 190,50- 71-DANETE-UND-700-R$ 6,05-R$ 4.235,00- 72-RIOGURT-UND-1.000-R$ 2,75-R$ 2.750,00- 73-MATILAT-UND-250-R$ 7,80-R$ 1.950,00- 74-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-150-R$ 2,94-R$ 441,00- 75-FAZENDEIRA-LATA-180-R$ 5,40-R$ 972,00- 76-GLÓRIA-UND-40-R$ 12,35-R$ 494,00- 77-MATILAT-UND-150-R$ 4,20-R$ 630,00- 78-EXCELENCIA-KG-30-R$ 14,35-R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

430,50- 79-ESPANHA-KG-150-R$ 13,35-R$ 2.002,50- 80-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-180-R$ 6,00-R$ 1.080,00- 81-PAULISTA-UND-30-R$ 2,66-R$ 79,80- 82-PAULISTA-UND-40-R$ 2,66-R$ 106,40- 83-SUAVIT-UND-100-R$ 4,60-R$ 460,00- 84-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-60-R$ 7,15-R$ 429,00- 85-DELICIA SUPREME-UND-80-R$ 5,20-R$ 416,00- 86-KATRY-UND-100-R$ 2,85-R$ 285,00- 87-PREDILETA-UND-60-R$ 2,25-R$ 135,00- 88-KATRY-UND-15-R$ 5,00-R$ 75,00- 89-QUERO-UND-60-R$ 2,80-R$ 168,00- 90-MARBA-KG-100-R$ 18,80-R$ 1.880,00- 91-COAMO-UND-50-R$ 4,28-R$ 214,00- 92-KATRY-UND-40-R$ 3,20-R$ 128,00- 93-JOFRAMA-UND-120-R$ 5,90-R$ 708,00- 94-MACHADO-UND-150-R$ 33,80-R$ 5.070,00- 95-MACHADO-UND-150-R$ 19,00-R$ 2.850,00- 96-TOMMY-UND-200-R$ 24,30-R$ 4.860,00- 97-KAORI-UND-250-R$ 7,50-R$ 1.875,00- 98-PANCO-UND-250-R$ 13,70-R$ 3.425,00- 99-GOMES DA COSTA-UND-120-R$ 11,45-R$ 1.374,00- 100-MACHADO-UND-100-R$ 34,25-R$ 3.425,00- 101-GONZALEZ-KG-100-R$ 11,75-R$ 1.175,00- 102-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-150-R$ 9,60-R$ 1.440,00- 103-MIGUELITO-UND-180-R$ 21,00-R$ 3.780,00- 104-BRASIL-UND-150-R$ 8,78-R$ 1.317,00- 105-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-250-R$ 4,85-R$ 1.212,50- 106-EXCELENCIA-KG-120-R$ 24,65-R$ 2.958,00- 107-ANITA-KG-150-R$ 29,00-R$ 4.350,00- 108-MATILAT-UND-35-R$ 4,00-R$ 140,00- 109-FRUSHY-UND-500-R$ 1,35-R$ 675,00- 110-ROLLER-UND-500-R$ 3,00-R$ 1.500,00- 111-ROLLER-UND-450-R$ 7,40-R$ 3.330,00- 112-POTY-UND-800-R$ 1,73-R$ 1.384,00- 113-POTY-UND-800-R$ 6,00-R$ 4.800,00- 114-POTY-UND-450-R$ 6,00-R$ 2.700,00- 115-POTY-UND-150-R$ 6,00-R$ 900,00- 116-POTY-UND-500-R$ 2,65-R$ 1.325,00- 117-MATILAT-UND-200-R$ 8,30-R$ 1.660,00- 118-TORCIDA-UND-1.800-R$ 2,10-R$ 3.780,00- 119-LARANJAL-KG-180-R$ 6,87-R$ 1.236,60- 120-PALMEIRA-UND-50-R$ 4,60-R$ 230,00- 121-BELLA MADRE-UND-250-R$ 38,80-R$ 9.700,00- 122-BELLA MADRE-UND-1.500-R$ 1,90-R$ 2.850,00- 123-FRUTIMIX-UND-60-R$ 128,00-R$ 7.680,00- 124-NUTRINECTAR-UND-350-R$ 10,00-R$ 3.500,00- 125-NUTRINECTAR-UND-1.500-R$ 2,30-R$ 3.450,00- 126-GRAN VILLE-UND-150-R$ 5,80-R$ 870,00- 127-KATRY-UND-15-R$ 7,80-R$ 117,00- 128-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-30-R$ 5,00-R$ 150,00- 129-LA VIOLETERA-UND-20-R$ 21,20-R$ 424,00- 130-LA VIOLETERA-UND-20-R$ 13,90-R$ 278,00- 131-PROCEDENCIA NACIONAL-KG-80-R$ 16,40-R$ 1.312,00- 132-PALADIO-UND-15-R$ 3,10-R$ 46,50- 133-PALADIO-UND-15-R$ 3,10-R$ 46,50- 134-FRUTIMIX-UND-50-R$ 9,50-R$ 475,00 -TOTAL R$ 204.101,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 04/12/2017

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: Nº 61/2.017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2.017.
EDITAL Nº 45/2.017.

Face ao constante dos autos do Processo n° 61/2.017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2.017, referente ao Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e estocáveis) para consumo nos projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decretos Municipais nº 2.975/2005 e nº 4.415/2013, cujo resultado sagrou-se detentora a empresa: WORK NUTRI – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.945.273/0001-16, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 04 de dezembro de 2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO nº 28/2.017
CARTA CONVITE N° 05/2.017.
CONTRATO Nº 68/2.017

Objeto: Contratação de Serviços de Transportes de Pacientes dos Distritos de Bacuriti e Vila Simões para sede deste Município de Cafelândia-SP, pelo período de 06 (seis) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: I.H. GIOVANINNI SERVIÇOS DE BUFFET - ME, CNPJ sob nº 12.102.235/0001-73.

Valor do aditivo: R$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 3.3.90.39 10.301.0210.2086.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, Alínea “b”, cumulado com o § 1º da Lei n° 8.666/93.

Assinatura: 23/11/2017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.